

CONCURSO PÚBLICO Nº 005/ASA/DFA/2020

EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO DA COBERTURA DO TERMINAL VIP

No âmbito do procedimento em epígrafe e nos termos do Art.º 52.º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de Abril, prestamos os seguintes esclarecimentos:

- **ORGANIZAÇÃO DO PONTO 8.3 DO PROGRAMA DO CONCURSO:**

8.3 Devem instruir as propostas os seguintes documentos:

- (a) Documentos que contenham os termos ou condições em que o concorrente se dispõe a contratar;
- (b) Documento com a indicação do Preço para a execução da obra/projecto atendendo às quantidades e qualidades de trabalhos indicados no Projeto patenteado no Concurso incluindo detalhe sobre os preços unitários sobre cada espécie e quantidade de trabalho, que deverá ser indicado por algarismos e por extenso, sem imposto; (Ver Mapa de Quantidades em ficheiro Microsoft Excel (131020_QM_VIP));
- (c) Declaração de compromisso subscrita pelo concorrente e por cada um dos subempreiteiros, caso haja lugar a subempreitadas, nos termos constantes no artigo 84.º, n.º 3 do Código da Contratação Pública;
- (d) Projeto concebido para a cobertura, incluindo peças desenhadas e escritas, contendo:
 - I. Memória Descritiva;
 - II. Planta, Corte e Alçado;
 - III. Imagens 3D.
- (e) Cronograma financeiro;
- (f) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra com especificação

dos aspetos técnicos essenciais;

(g) Programa de trabalhos, Programa de trabalhos, tal como definido no art.º 90.º do RJCA, elaborado tendo em consideração o disposto sobre a matéria no Caderno de Encargos, e constituído pelas seguintes peças:

I. Plano de trabalhos;

II. Plano de mão-de-obra;

III. Plano de equipamento.

(h) Cópia de Alvará de construção;

(i) Organigrama da Organização Local, descrição e Curriculum Vitae do pessoal qualificado a afetar à obra;

(j) Curriculum da empresa;

(k) Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis.

• **SUPRESSÃO DAS ANTERIORES ALÍNEAS e) e f) DO PONTO 8.3 DO PROGRAMA DO CONCURSO:**

As disposições contidas nas anteriores alíneas e) e f) do ponto 8.3 do Programa do Concurso foram suprimidas, tendo em conta que são repetitivas e idênticas às estabelecidas na alínea b) do ponto atrás referido.

11 PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

11.1 [...]

11.2 [...]

11.3 As propostas devem ser apresentadas da seguinte forma:

- (a) Os documentos que acompanham a proposta indicados nas alíneas (a) a (c) do ponto 8.2, bem como os documentos indicados na alínea (c) do ponto 8.4, se aplicável, devem ser encerrados em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra “**Documentos**”;
- (b) Os documentos indicados no ponto 8.3, bem como nas alíneas (a), (b), (d) e (e) do ponto 8.4, se aplicável, devem ser encerrados em sobrescrito opaco,

fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra “**Proposta**”, indicando-se o nome ou denominação social do concorrente, a designação do procedimento e a identificação da entidade adjudicante;

- (c) [...]
- (d) [...] e
- (e) [...].

11.4 [...]:

- (a) [...],e
- (b) [...].

11.5 [...]

11.6 Os documentos referidos nos pontos 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4, se aplicável, devem também ser apresentados em suporte informático (CDRom não regravável ou Pen drive), devendo os documentos ser organizados da mesma forma que o são em suporte de papel, e sendo indicado no seu rosto a designação do Procedimento nos termos do disposto no número anterior

ASA – Aeroportos e Segurança Aérea, Ilha do Sal, 12 de Novembro de 2020

O Director Financeiro e Administrativo

- Emanuel F. Costa -